



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI**  
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000  
CNPJ: 02.145.981/0001-90

REQUERIMENTO Nº 04/2026

Requerimento de Extratos Bancários da Câmara Municipal

APROVADO  
28/05/2026  
Secretário

Recebido: 23/04/26  
LHP

Eu, Gleison Sousa, Vereador(a) desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, com fundamento no princípio da transparência administrativa, no interesse público e nas normas que regem o controle externo dos atos da administração pública, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a Vossa Senhoria e aos demais nobres Vereadores a aprovação do presente requerimento para que sejam fornecidos os extratos bancários completos referentes à conta(s) corrente(s) desta Câmara Municipal, no período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026.

Da Fundamentação Legal e Jurídica:

A presente solicitação encontra amparo em diversos dispositivos legais e princípios que norteiam a administração pública e o exercício do Poder Legislativo, tais como:

1. Princípio da Transparência: Previsto no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que preza pela publicidade dos atos administrativos, permitindo o acompanhamento pela sociedade e pelos seus representantes.
2. Poder de Fiscalização do Legislativo: O Art. 31 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabelecem o dever e o poder dos Vereadores de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, o que inclui o acesso a informações financeiras.
3. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000: Assegura a transparência na gestão fiscal, sendo o acesso a informações bancárias um instrumento para a verificação da regularidade das contas públicas.
5. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que garante o direito

Gleison



REQUERIMENTO Nº 04/2026

fundamental de acesso aos dados públicos.

A disponibilização dos extratos bancários é essencial para que este Vereador possa exercer plenamente seu mandato fiscalizatório, analisar a movimentação financeira, verificar a correta aplicação dos recursos públicos e prestar contas à população de forma transparente e responsável.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja submetido à apreciação desta nobre Casa Legislativa e, após aprovado, que sejam tomadas as providências necessárias para o fornecimento dos documentos solicitados no prazo regimental.

Câmara Municipal de Bertolinia-PI, 24 de abril de 2026.

---

Gleison da Cruz e Sousa  
Vereador -PT